



O MetrUS é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, patrocinada pela Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô e pelo próprio MetrUS, autorizada a operar planos de natureza previdenciária e assistencial, em regime de autogestão. O Instituto encerrou 2017 com quatro planos de saúde em operação: **MetrUS Saúde Integral - MSI**, plano de assistência médica e odontológica destinado aos participantes ativos das patrocinadoras, seus cônjuges e dependentes, com 22.467 beneficiários; **MetrUS Saúde Básica - MSB**, plano de assistência médica destinado aos maiores custos do MetrUS Saúde, com 1.284 beneficiários; **MetrUS Saúde Básico - MSB**, plano de assistência médica destinado aos participantes assistidos, dependentes e agregados, com 4.636 beneficiários; e **MetrUS Saúde Odontológico - MSO**, plano de assistência odontológica destinado aos participantes assistidos, dependentes e agregados, com 3.382 beneficiários. Os regulamentos desses planos são aprovados por deliberação de Colegiado, composto por membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Comitê de Gestão do MetrUS Saúde. Neste relatório estão apresentadas as ações realizadas e os resultados obtidos durante o ano, acompanhados das demonstrações contábeis individuais e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. **Reservas Financeiras:** Desde que foram criados, os planos MetrUS Saúde têm constituído reservas destinadas à manutenção de seu equilíbrio. Outro objetivo da destinação dessas reservas é proporcionar aos participantes subsídio no valor das mensalidades do plano no momento de sua aposentadoria, isso sem que se perca a qualidade do serviço. As reservas são constituídas conforme estabelecido nos regulamentos de cada plano e provêm de contribuições das patrocinadoras, dos participantes e beneficiários. O total dessas reservas atingiu, em dezembro de 2017, um valor superior a R\$ 83 milhões, incluindo o Fundo de Subsídio ao Aposentado - FSA, o Fundo de Oscilação de Custos - FOC e o Provento de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA. No valor próximo a R\$ 28 milhões de 2013 a 2016, o fundo de reserva sofreu queda em seu patrimônio, e destaca-se sua recuperação no ano de 2017.

ANO	FUNDO DE RESERVA ASSISTENCIAL
2013	R\$ 89.840.282,72
2014	R\$ 87.944.351,47
2015	R\$ 68.867.877,52
2016	R\$ 49.060.193,55
2017	R\$ 83.950.038,17

**Títulos e Valores Mobiliários**  
O Instituto possui em sua carteira de investimentos títulos públicos, que estão precificados a mercado, para fazer frente à necessidade de fluxo de caixa e, devido à sua capacidade financeira, mantém, ainda, parte de suas aplicações (créditos privados) na categoria títulos mantidos até o vencimento. **Fatores que Influenciaram no Resultado do Exercício:** O ano de 2017 foi dedicado à reestruturação do MetrUS Saúde. Revisar protocolos, criar novos processos e reavaliar negociações foram as diretrizes do Instituto para a sustentabilidade de seus planos, elaborando mecanismos que mantiveram os custos sob controle, evitando o desperdício sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. O ano também foi dedicado à gestão do MetrUS Saúde, no que se refere à aprovação de planos de participação para a área de apartamento no plano MSB, na cidade de São Paulo, em 2012, passando para R\$ 150,00 a partir de junho. O limite de desconto mensal para participações no plano MSB também foi alterado, passando para R\$ 150,00. Outra medida aprovada pelo Comitê foi a suspensão temporária dos atendimentos na especialidade Implantodontia, para revisão e ajuste dos protocolos técnicos de avaliação de cobertura e acompanhamento. Entre as resoluções do Conselho Deliberativo, as que

**BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO ASSISTENCIAL - METRUS SAÚDE - 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)**

Ativo	Nota Explicativa	2017	2016
<b>Ativo Circulante</b>		<b>86.330</b>	<b>48.717</b>
Disponível		1.946	215
Realizável a Longo Prazo		84.384	48.482
<b>Aplicações Financeiras</b>		<b>61.004</b>	<b>31.252</b>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	4,1	61.004	31.252
<b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>		<b>23.360</b>	<b>17.231</b>
Contraprestação Pecuniária a receber	5,1	7.538	5.323
Ouros Créditos de Oper. com Planos de Assist. à Saúde	5,2	15.822	11.908
<b>Bens e Títulos a Receber</b>		<b>26</b>	<b>89</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>21.934</b>	<b>23.290</b>
Realizável a Longo Prazo		20.115	21.486
Aplicações Financeiras	4,1	18.999	20.404
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	4,1	1.116	1.082
<b>Depósitos Judiciais e Fiscais</b>		<b>1.116</b>	<b>1.082</b>
Imóveis de Uso Próprio	6	1.819	1.804
Imóveis de Uso Próprio		1.819	1.804
<b>Total do Ativo</b>		<b>108.264</b>	<b>72.077</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

mais impactaram o resultado do exercício foram o reajuste de 30% na tabela de mensalidades do plano MSB, a partir de junho, e a redução do subsídio do plano MSE, que passou de 38% para 25% a partir do mês de aniversário do plano de cada beneficiário. Ambas ações visaram a sustentabilidade dos respectivos planos e do próprio FSA. O MetrUS tem constatado um crescimento médio de 17% nas despesas de seus planos de saúde nos últimos três anos. O valor dos materiais e medicamentos especiais, que sofreu uma elevação de 22,47% (nas interações) em relação ao exercício de 2016, é o principal motivador desse aumento, agravado pela longevidade dos participantes e pelo alto número de procedimentos realizados. Os maiores custos do MetrUS Saúde, considerando a média, a 54% do total a despesa com assistência médica (exceto Odontológica). **Internação:** Na utilização de internações em 2017, o gasto com materiais e medicamentos foi maior em relação a 59% do custo desse segmento, totalizando R\$ 75.494.616. A segunda maior origem de consumo nas internações foram as despesas hospitalares, que correspondem a diárias, uso de equipamentos e outras taxas, que somaram R\$ 33.874.781, representando 26% dos custos de internação. Os honorários médicos, as terapias e os exames tiveram a menor participação nos gastos e, somados, totalizaram R\$ 19.966.199, respondendo por 15% do valor total das internações. É importante ressaltar, também, que houve uma correção de 30% no custo dos materiais e medicamentos ambulatoriais, saltando de R\$ 28.587.411 para R\$ 32.614.183.

PLANO	2015	2016	2017
<b>METRUS SAÚDE</b>	<b>175.225.948</b>	<b>216.287.732</b>	<b>251.323.933</b>
MSI	122.728.649	149.815.292	181.245.304
MSE	23.099.621	23.674.630	23.888.146
MSB	28.991.894	41.772.758	52.105.483
MSO	855.694	1.025.052	1.260.085

**Patrimônio MSI:** Para a manutenção do equilíbrio financeiro, o Regulamento do MSI prevê que os custos oriundos das patrocinadoras devem corresponder a 84% das despesas diretas do plano (Eventos Conhecidos ou Avisados), bem como os recursos dos participantes, a título de participação dos atendimentos, devem corresponder a 16% das despesas. Esse percentual deve ser monitorado e reavaliado a cada três anos, ou em menor período, se necessário, mediante revisão do estudo atuarial. Devido ao aumento significativo das despesas e ao descompasso entre as receitas das patrocinadoras e os custos, o Patrimônio Social do Plano sofreu impacto relevante. Para recuperar as reservas e otimizar o resultado econômico-financeiro do plano foi firmado acordo com a patrocinadora Metrô, que efetuou repasses ao Instituto durante os anos de 2016 e 2017, regularizando a divergência da medida, aliada a outras em curso e implementadas durante o período. O acordo ajudou a recompor o patrimônio do Plano e atingir os resultados esperados. **Promoção à saúde:** A promoção da saúde e a prevenção de doenças são preocupações constantes e os principais diferenciais do MetrUS Saúde. O Instituto oferece a seus beneficiários medidas voltadas ao controle da obesidade, do tabagismo, dos problemas da coluna, da saúde mental e das doenças crônicas, por meio do programa + Saúde. Em parceria com a patrocinadora Metrô, ainda são desenvolvidas ações de acompanhamento aos recém-nascidos e campanha de vacinação contra gripe. Em 2017, o Instituto também implementou o Projeto Acolhimento, com o objetivo de orientar os beneficiários sobre os melhores tratamentos e recursos disponíveis, promovendo a atenção integral e a continuidade da fidelização ao atendimento médico realizado nos Ambulatórios do MetrUS. Durante o exercício, foram atendidos mais de 200 beneficiários. Uma série de encontros e debates ainda foi promovida na sede do MetrUS e nos postos de trabalho dos metroriários com o Ciclo de Palestras. Os temas foram abordados com o objetivo de orientar e incentivar o autocuidado com a saúde, a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de riscos e

**SAÚDE - 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)**

Passivo	Nota Explicativa	2017	2016
<b>Passivo Circulante</b>		<b>49.587</b>	<b>39.856</b>
<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>		<b>44.592</b>	<b>36.448</b>
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	7/10	1.495	486
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest. Serviços Assistenciais		18.101	17.753
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA		26.370	18.242
<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>		<b>1.766</b>	<b>1.308</b>
<b>Débitos Diversos</b>		<b>2.864</b>	<b>2.067</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>1.129</b>	<b>1.117</b>
<b>Provisões de Operações de Assistência à Saúde</b>		<b>1.117</b>	<b>1.079</b>
Provisões de Eventos a Liquidar para o SUS - Judicial	7,2/10	1.117	1.079
<b>Provisões</b>		<b>11</b>	<b>12</b>
Provisões para Ações Judiciais		12	39
<b>Patrimônio Social</b>		<b>12</b>	<b>57.548</b>
Reservas		57.548	31.103
Reservas de Sobras		57.548	31.103
<b>Total do Passivo</b>		<b>108.264</b>	<b>72.077</b>

de julgamento na determinação e no registro de determinadas estimativas. Os ativos e passivos relevantes, sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, dentre outros, mensuração dos ativos avaliados ao valor justo, ajustes na provisão para realização de contas a receber, provisões técnicas e, para provisões para riscos de contingências. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados em razão de alterações decorrentes do nível de subjetividade considerado no processo de sua determinação. O Instituto revisa essas estimativas e premissas periodicamente. **3.5 Aplicações Financeiras:** Para a avaliação dos ativos de renda fixa e fundos de investimentos foi observada a legislação estabelecida pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. De acordo com a OCP nº 3 (Orientação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) os ativos pertencem à categoria de Instrumento Financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, classificados como Títulos mantidos para negociação. **Títulos de Renda Fixa:** compreendem as operações com rendas definidas, por ser pagas ou pós-fixadas e são registradas na categoria de aplicação pelos valores nominalmente pagos acrescidos dos juros auferidos "pro rata temporis", em função dos dias decorridos até a data do balanço, ajustados se por o caso a valor de mercado; **Fundos de Investimentos:** são contabilizados pelos valores desdobrados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador. **3.6 Contraprestações pecuniárias a receber:** São registradas pelos valores nominais das contribuições das Patrocinadoras e Participantes do Plano MSI (15,30% e 2%, respectivamente), das Mensalidades dos beneficiários dos Planos MSE, MSB e MSO, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de plano de assistência à saúde. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com mensalidade e despesas vencidas há mais de 90 dias. **3.7 Imobilização:** São registrados os custos de aquisição e depreciados pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens. **3.8 Provisões Técnicas:** Conforme a Resolução Normativa - RN nº 393, de 09 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, o Instituto constituiu a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), a qual é constituída sobre 10% (dez por cento) do total de eventos indenizáveis ou 8,50% do total das contraprestações na modalidade de preço preestabelecido nos últimos 12 (doze) meses, dos dois do maior, inclusive aqueles relativos a despesas odontológicas. No exercício foi constituída a provisão de R\$ 8.129 e o saldo da provisão montou R\$ 26.370 (R\$ 18.242 em 2016). A provisão de eventos a liquidar conhecidos e avisados é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pela operadora, conforme estabelecido pela ANS. No final do exercício essa provisão apresentou um saldo de R\$ 18.587 (R\$ 18.239 em 2016) que somados à PEONA as Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde montou o valor de R\$ 44.592 (R\$ 36.481 em 2016). **3.9 Tributos e Encargos Sociais a Recolher:** O MetrUS é uma sociedade civil sem fins lucrativos e a Lei nº 11.053, de 7 de dezembro de 2002, instituiu a Entidade Privada de Direito Público, a retenção à fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras. As contribuições de PIS e COFINS foram recolhidas conforme Instrução Normativa RF nº 1.285 de 13 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa RF nº 1.544 de 26 de janeiro de 2015, que define a base de cálculo para as entidades de previdência complementar. **3.10 Reservas de Sobras (Fundos):** São constituídas de acordo com os regulamentos dos Planos de Assistência à Saúde e destinam-se à manutenção do equilíbrio dos planos objetivando a cobertura das oscilações de custo e subsídio ao aposentado e são apuradas pelo resultado positivo líquido das despesas em relação às receitas das operações. São registradas nas aplicações financeiras. Durante o exercício de 2017 foi constituída reserva no valor de R\$ 26.445, referente ao resultado positivo do exercício. O saldo dessa reserva em 31 de dezembro de 2017 e de R\$ 57.548 (R\$ 31.103 em 2016). **3.11 Outros ativos e passivos (circulante e não circulante):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São registradas as obrigações decorrentes de despesas incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **3.2 Passivos contingentes e obrigações legais:** **Passivos contingentes:** São provisionados quando as perdas foram avaliadas e classificadas pelos assessores jurídicos como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados. **Obrigações legais:** São registradas como exigíveis independentes das avaliações sobre as probabilidades de êxito de processos em que a Entidade questionou a inconstitucionalidade de tributos. **4. Aplicações financeiras:** No exercício de 2017, o Instituto obteve rentabilidade consolidada de suas aplicações financeiras no Plano MetrUS Saúde, apurada pelo método TIR (Taxa Interna de Retorno), de 7,33% que representou no exercício um resultado financeiro líquido de R\$ 4.581. O Instituto mantém vinculado, de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa - RN nº 392, de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução Normativa - RN nº 419, de 26 de dezembro de 2016, o BANI (Banco Anônimo de Investimentos) em razão de ser constituído em fundos de investimento e títulos de dívida pública interna, dedicados aos planos de saúde que lastream as provisões técnicas no valor de R\$ 27.284 (R\$ 19.468 em 2016). **4.1 As aplicações garantidoras dos Planos de Assistência à Saúde tem a seguinte composição:**

Descrição	2017	2016
<b>a) Ativo Circulante</b>	<b>61.004</b>	<b>31.252</b>
<b>Títulos de Renda Fixa - Privados</b>	<b>49.924</b>	<b>26.517</b>
FV - Fundo de Investimentos - FIF	49.924	26.517
<b>Títulos de Renda Fixa - Públicos</b>	<b>11.080</b>	<b>735</b>
Títulos da Dívida Pública Interna - Federal - NTN-B	9.140	4.735
Títulos da Dívida Pública Interna - Federal - LFT	1.940	-
<b>b) Ativo Não Circulante</b>	<b>18.999</b>	<b>20.404</b>
<b>Títulos de Renda Fixa - Privados</b>	<b>1.951</b>	<b>2.430</b>
Cotas de Fundos de Investimentos	1.951	2.430
<b>Títulos de Renda Fixa - Públicos</b>	<b>17.048</b>	<b>17.974</b>
Cert. de Renda Fixa - FIDC	12.931	12.974
Debêntures - Investimentos - INSS	4.117	5.000
<b>Total Geral (+ a + b)</b>	<b>80.003</b>	<b>51.656</b>

**4.1.1 Aplicações Vinculadas:**

Descrição	2017	2016
<b>Títulos de Renda Fixa - Privados</b>	<b>18.492</b>	<b>16.869</b>
Fundo de Investimentos - Bradesco Dedicado Saúde ANS	18.492	16.869
<b>Títulos de Renda Fixa - Públicos</b>	<b>8.792</b>	<b>2.959</b>
Títulos da Dívida Pública Interna - Federal - NTN-B	6.652	2.599
Títulos da Dívida Pública Interna - Federal - LFT	2.140	-
<b>Total Geral</b>	<b>27.284</b>	<b>19.468</b>

**4.1.2 Composição dos Fundos de Investimentos - FIF:**

Descrição	2017	2016
<b>Títulos de Renda Fixa - Privados</b>	<b>49.924</b>	<b>26.517</b>
Cotas de Fundos de Investimentos - FIF	49.924	26.517
BANF Match RF CP	-	4.645
Bradesco Dedicado Saúde SU ANS	594	4.270
BTC FIF Primária II	18.492	16.869
BTG Páris II	61	320
CRIC Agricole Vitesse FIF RF CP	4.030	-
Santander FIC Extra RF REF	13	13
Porto Seguro FIF RF CP	26.734	-

**4.1.3 Composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FDIC:**

Descrição	2017	2016
<b>Títulos de Renda Fixa - Privados</b>	<b>1.951</b>	<b>2.430</b>
Cotas de Fundos de Investimentos	1.951	2.430
FV - Fundo de Investimentos - FIF	1.951	2.430
FIDC MVA Master	63	315
FIDC BIA Master BVIII	197	46
VINCI CR FIDC	622	1.084
VINCI DES FIDC	1.021	930

**4.1.4 Certificado de Cédulas de Crédito Bancário - CCCB:** O Instituto possui provisionado para perdas Cédulas do Banco BANI - Banco Internacional do Funchal S.A. no valor de R\$ 23.478. Os CCCBs eram compostos de 5 (cinco) Cédulas de Créditos Bancários - CCBs com taxa de retorno de 16% (seis por cento) e 4 (quatro) Cédulas de Renda Fixa - Cédulas de Renda Fixa com prazo de 180 meses com as seguintes garantias: i) cobrigação de pagamento do Outras Avenças; ii) alienação Fiduciária de prestação de Garantia Fiduciária; iii) cessação fiduciária de direitos creditórios; e iv) obrigação de substituir as CCBs inadimplentes por mais de 10 (dez) meses por novas CCBs com mesmo rating ou liquidação do saldo decorrer da mesma. Essa operação encontra-se em procedimento arbitral na Câmara de Comércio Brasil Equatorial - CCEB, desde dezembro de 2013, e o MetrUS aguarda a decisão existente e a penhora do dinheiro e o bloqueio referente à cobrança bancária emitida pelo Banco Caixa Geral Brasil S.A. no valor total de R\$ 59.820, correspondente ao valor executado acrescido de 30%, com vigência por prazo indeterminado. O Instituto mantém em seu ativo a valor a receber correspondente à referida carta de fiança que no plano assistencial representa o valor de R\$ 12.991, baseado em parecer jurídico de escritório de advocacia, que classificou como remota a possibilidade de perda da ação no processo de arbitragem, por se tratar de cobrigação bancária estabelecida em contrato. Respectivo valor foi reclassificado para a rubrica "Cotas a Receber" do próprio ativo. Adicionalmente, com o objetivo de resguardar seus direitos, o MetrUS optou por assumir por si próprio a cobrança do crédito representado pelas CCBs inadimplidas junto às empresas emittentes dos títulos, que deram lastro à emissão dos CCCBs. Assim em 2016, por intermédio de seu agente de cobrança, o Instituto efetuou o "desmonte" dos CCCBs junto ao CETIP - Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, assumindo a posse e titularidade direta das CCBs por meio do respectivo endosso do título, para possibilitar o ajustamento de execução contra os devedores originais das cedulas. Efetuado o desmonte, o MetrUS tomou as medidas preparatórias para a possibilitar o ajustamento da execução, o que ocorreu no primeiro

semestre de 2017, com a prosutura de 5 (cinco) ações de execução. **5. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde:** **5.1 Contraprestações Pecuniárias a Receber:** Referem-se as contribuições e mensalidades dos planos, bem como a taxa administrativa registrada nos realizáveis, liquida das provisões. **Descrição**

Planos de Assistência à Saúde	2017	2016
<b>Planos Coletivos</b>	<b>7.777</b>	<b>3.556</b>
Plano MSE	177	36
Plano MSB	1.341	9
Plano MSI	4.908	1.855
Taxa Administrativa	2.367	1.656
<b>Plano Odontológico</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
<b>Planos Coletivos</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
Plano MSO	6	-
<b>Total</b>	<b>7.783</b>	<b>3.556</b>
<b>(-) Provisão de Direitos Creditórios de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(245)</b>	<b>(133)</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>7.538</b>	<b>3.423</b>

**5.2 Outros Créditos de Operações com Planos Assistenciais à Saúde:** São registrados nesta rubrica a participação dos beneficiários em eventos indenizáveis (coparticipação), conforme abaixo:

Descrição	2017	2016
<b>Assistência Médico-Hospitalar</b>	<b>16.395</b>	<b>14.269</b>
<b>Planos Coletivos</b>	<b>16.395</b>	<b>14.269</b>
Plano MSI	13.639	11.804
Plano MSE	1.821	1.341
Plano MSB	94	1.124
<b>Assistência Odontológica</b>	<b>25</b>	<b>9</b>
<b>Planos Coletivos</b>	<b>25</b>	<b>9</b>
Plano MSO	25	9
<b>(-) Provisão de Direitos Creditórios de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(59)</b>	<b>(570)</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>15.822</b>	<b>13.708</b>

A composição dos valores a receber por idade está demonstrada a seguir:

Descrição	2017	2016
<b>Ativo</b>	<b>22.820</b>	<b>17.050</b>
<b>b) Vencidos</b>	<b>1.383</b>	<b>785</b>
Até 30 dias	366	181
De 31 a 60 dias	174	604
De 61 a 90 dias	73	604
Acima de 90 dias	770	604
<b>Total (+ a + b)</b>	<b>24.203</b>	<b>17.835</b>

**5.3 Provisão de Direitos Creditórios de Liquidação Duvidosa:** O MetrUS observou os critérios de avaliação de provisão para as sobras creditórias em conformidade com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS por intermédio da Resolução Normativa - RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela Resolução Normativa - RN nº 322, de 27 de março de 2013, Resolução Normativa - RN nº 344, de 20 de dezembro de 2013, Resolução Normativa - RN nº 390, de 02 de dezembro de 2015 e Resolução Normativa - RN nº 418, de 26 de dezembro de 2016 e constituiu provisão das contraprestações pecuniárias (mensalidades) e participação dos beneficiários em eventos (coparticipação) vencidos há mais de 90 dias por se tratar de plano coletivo. Em 31 de dezembro de 2017 as provisões perfaziam o montante de R\$ 843, assim constituídas:

Descrição	2017	2016
<b>Saldo Anterior</b>	<b>604</b>	<b>523</b>
Constituição/Reversão Líquida	239	81
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>843</b>	<b>604</b>

**6. Imobilizado:** O Instituto utilizou-se da estrutura administrativa do Plano de Gestão Administrativa - PGA dos Planos de Previdência para administração dos Planos de Assistência à Saúde e depreciados e amortizados são apurados por meio de rateio e registrados no Plano de Assistência à Saúde. O Instituto possui um conjunto 21 situado na Alameda Santos, 1.827 - 2º andar registrado como Imóvel de Uso Próprio não Hospitalar para as atividades administrativas do Plano de Assistência à Saúde, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Saldo do Exercício de 2016	Adição	(-) Depreciação	Saldo do Exercício de 2017
Terrenos	477	-	-	477
Construção	127	54	(39)	142
<b>Total</b>	<b>1.804</b>	<b>54</b>	<b>(39)</b>	<b>1.819</b>

No exercício de 2017, a edificação foi depreciada a uma taxa de 2,51% ao ano, a um tempo de vida útil de 40 anos.

**7. Passivo Circulante e Não Circulante:** Estão registrados no Passivo Circulante e não Circulante os valores a pagar referentes à utilização da rede de credenciados, os tributos, encargos sociais a receber, eventos ocorridos conhecidos, a Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos já ocorridos que não tenham sido avisados (PEONA) e Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS. Abaixo segue a composição comparativa:

Descrição	2017	2016
<b>Passivo Circulante</b>	<b>49.5</b>	

benefícios de caráter previdenciário da Entidade integram as reservas técnicas garantidoras de suas obrigações perante seus participantes, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

**12 Patrimônio Social:** O Patrimônio social foi constituído conforme Regulamento dos Planos de Assistência à Saúde e representa uma reserva técnica financeira objetivando a cobertura das oscilações mensais de custos dos planos. **Destinação do Superávit/Deficit:** De acordo com os Regulamentos dos Planos de Assistência à Saúde o resultado foi destinado às Reservas de Sobras com o objetivo de garantir assistência à Saúde à população assistida. No exercício, o resultado foi superavitário em R\$ 26.445 (deficitário em R\$ 22.360 em 2016).

**13 Contraprestações Líquidas:** Está demonstrada a seguir a composição das contraprestações líquidas (receitas) referente às operações de assistência à saúde:

Descrição	2017	2016
<b>Contribuição para Autogestão - Recurso Patrocinador</b>	<b>201.563</b>	<b>130.714</b>
Metrus Saúde Integral	174.610	110.220
Medicina Ocupacional	2.614	2.484
Empregados Falecidos	237	139
Taxa Administrativa	24.102	17.871
<b>Contribuição para Autogestão - Recursos Participantes</b>	<b>61.500</b>	<b>53.622</b>
Metrus Saúde Integral	13.978	13.521
Mensalidade Metrus Saúde Especial - MSE	18.963	18.252
Mensalidade Metrus Saúde Básico - MSB	25.742	19.434

Descrição	2017	2016
Taxa Administrativa dos Planos	2.817	2.415
<b>Contribuição para Autogestão - Metrus Saúde Odontológico</b>	<b>1.792</b>	<b>1.515</b>
<b>Outros</b>	<b>934</b>	<b>693</b>
<b>Total</b>	<b>265.789</b>	<b>186.544</b>

**14. Eventos Indenizáveis Líquidos:** Referem-se às despesas líquidas com a rede credenciada e estão compostas conforme segue:

Descrição	2017	2016
<b>Despesas com Eventos (Pagamento da Rede Credenciada)</b>	<b>263.806</b>	<b>223.408</b>
Metrus Saúde Integral - MSI	190.548	155.021
Metrus Saúde Especial - MSE	24.936	24.430
Metrus Saúde Básico - MSB	47.062	42.931
Metrus Saúde Odontológico - MSO	1.260	1.026
<b>Glosa</b>	<b>(9.869)</b>	<b>(4.731)</b>
<b>Recuperação Por Participação</b>	<b>(27.748)</b>	<b>(24.894)</b>
Metrus Saúde Integral	(23.596)	(21.086)
Metrus Saúde Especial - MSE	(1.426)	(1.451)
Metrus Saúde Básico - MSB	(2.705)	(2.337)
Metrus Saúde Odontológico - MSO	(21)	(20)
<b>Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde</b>	<b>288</b>	<b>83</b>
<b>Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA</b>	<b>8.129</b>	<b>2.837</b>
<b>Total</b>	<b>234.606</b>	<b>196.703</b>

**DIRETORIA**

**RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR**  
Diretor Presidente

**NELSON MEDEIROS SOBRINHO**  
Diretor de Previdência

**Gerente de Controladoria**  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA**  
CRC 1SP200578/O-0

**ROSANA BUCIOLOTTI**  
CRC 1SP 223847/O-0

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores, Conselheiros e Participantes do **Metrus - Instituto de Seguridade Social - Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis dos planos de assistência médica e odontológica denominados em conjunto "Metrus Saúde" (planos de assistência médica e odontológica do Metrus - Instituto de Seguridade Social - "Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial dos planos assistenciais em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelo assunto mencionado no parágrafo "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do "Metrus Saúde" em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações e os respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). **Base para opinião com ressalva:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 4.1.4, o "Metrus Saúde" possui registrado o montante de R\$ 12.991 mil referente a uma fiança bancária emitida pelo Banco Caixa Geral Brasil, cuja realização está diretamente relacionada com o êxito no procedimento arbitral na Câmara de Comércio Brasil e Canadá - CCBC. Com base em parecer jurídico do escritório patrocinador da ação, o prognóstico de êxito é tido como provável o que equivale a risco remoto de perda. O Pronunciamento Técnico 25 (CPC 25) que trata de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, prevê em seu item 31, que as entidades não devem reconhecer um ativo contingente, outrossim, no item 33 admite-se que quando a realização do ganho é considerada praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado. Desta forma, por entender que a realização do ativo depende do êxito no procedimento arbitral, concluímos tratar-se de um ativo contingente e, portanto, que não deveria estar reconhecido contabilmente, acarretando assim em uma superavaliação no montante de R\$ 12.991 mil dos ativos e patrimônio social do "Metrus Saúde". Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Ênfase:** Processo judicial EMTEL: Conforme mencionado na nota explicativa

nº 11.3, o Instituto foi acionado judicialmente pela empresa EMTEL - Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., para a cobrança de créditos referentes à prestação de serviços de mão de obra para o Programa Estadual "Turma da Rua", de responsabilidade da patrocinadora Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô. O valor total da discussão judicial atualizado até 31 de dezembro de 2017 é, de acordo com estimativas do advogado patrocinador da ação, corroborado pela Administração do Instituto, de R\$ 344.629 mil (referentes aos créditos reclamados e respectivos honorários advocatícios) e R\$ 168.192 mil (referentes a verbas, taxas de administração e demais encargos processuais). No que se refere ao processo referente a verbas, taxas de administração e demais encargos processuais, em 6 de março de 2018 o Instituto foi requerido a pagar o montante de R\$ 154.065 mil, conforme nota explicativa nº 17. Administração do Instituto, suportada por seus assessores jurídicos, entende que a probabilidade de perda das ações judiciais é provável, todavia caso seja requerida por condenações judiciais derivadas do referido programa, os recursos necessários para cumprí-las serão suportados pela Companhia Metropolitana de São Paulo - Metrô, patrocinadora do plano, e pelo Governo do Estado de São Paulo - GESP, acionista controlador da patrocinadora. Vale ressaltar que o Metrô vem, anualmente, destacando em seu Relatório de Administração, no item "principais contingências", que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa "Turma da Rua", se devidas pelo Instituto, serão, suportadas pelo Metrô e pelo GESP (conformes relatórios dos exercícios de 2016, 2015, etc.). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto. **Outros assuntos:** Base de elaboração das demonstrações contábeis dos planos assistenciais denominados em conjunto "Metrus Saúde". Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 as demonstrações contábeis dos planos assistenciais denominados em conjunto "Metrus Saúde", foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme requerido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Os planos assistenciais denominados em conjunto "Metrus Saúde", para fins societários, são parte integrante e estão incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas apresentadas separadamente pelo Metrus - Instituto de Seguridade Social, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC), sobre as quais emitimos relatório do auditor independente separado, contendo modificação com relação ao mesmo assunto mencionado no parágrafo "Base para opinião com ressalva" acima, com data de 23 de março de 2018. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 13 de março de

**15. Despesas Administrativas:** Para registros das despesas administrativas dos Planos de Assistência à Saúde o Instituto utiliza-se da mesma estrutura administrativa operacional dos Planos de Previdência com os seguintes critérios: a) as despesas específicas são alocadas em seu respectivo plano; b) as despesas comuns são rateadas na proporção média de 53% para a Gestão Assistencial com base nas atribuições de pessoal alocado e as horas trabalhadas em cada uma das gestões. Os gastos administrativos dos Planos de Assistência à Saúde são registrados, mensalmente, em seu respectivo Balancete. As despesas administrativas estão demonstradas a seguir.

Descrição	2017	2016
Despesas de Pessoal	13.659	12.218
Serviços de Terceiros - (a)	2.512	3.743
Despesas com Localização e Funcionamento - (b)	1.487	1.681
Depreciação e Amortização	177	221
Despesas com Publicidade e Propaganda	604	630
Despesas com Tributos - (c)	675	585
Despesas Administrativas Diversas - (d)	486	854
<b>Total</b>	<b>19.600</b>	<b>19.932</b>


(a) Compreendem serviços de assessoria jurídica, Auditoria, consultoria empresarial, assessoria de informática e outros; (b) Utilização e manutenção das instalações do Instituto, tais como: água, luz, condomínio, limpeza e vigilância, utilização de equipamentos e

despesas com expediente; (c) Tributos federais (PIS e COFINS), municipais e estaduais; (d) Refere a gastos gerais, principalmente, com associação e entidade de classe no valor de R\$ 111 (R\$ 117 em 2016), administração dos recursos dos investimentos de R\$ 164 (R\$ 296 em 2016), despesas judiciais de R\$ 9 (R\$ 219 em 2016) e programa preventivo à saúde de R\$ 157 (R\$ 170 em 2016).

**16. Partes Relacionadas:** O Metrus tem como parte relacionada a Patrocinadora Cia. do Metropolitan de São Paulo - Metrô que oferece planos de benefícios previdencial e assistencial aos seus empregados, cujo relacionamento ocorre por meio de Convênio para transferência e gerenciamento assistenciais. **Remuneração da Administração:** A Diretoria Executiva do Instituto é composta por quatro Diretores, sendo três cedidos pela Patrocinadora, cujos gastos são integralmente reembolsados pelo Instituto e, um diretor empregado do Metrus.

**17. Eventos Subsequentes:** Em 19 de fevereiro de 2018, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo determinou a retomada do processo nº 1039001-10.2016.8.26.0100, cumprimento da sentença judicial proferida na ação em trâmite pela 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital. Por isso, o Metrus procurou a patrocinadora para que ela informe, com urgência, a forma de disponibilização dos recursos para o cumprimento de sentença. Em 6 de março de 2018, a Emtel requereu a intimação do Metrus para o pagamento da quantia de R\$ 154.064.953,28. O requerimento está na conclusão para decisão judicial desde 16 de março de 2018.

podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

 Grant Thornton

São Paulo, 23 de março de 2018

**Grant Thornton**  
**Auditores Independentes**  
CRC: 2SP 025583/O-1

**Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer**  
CRC 1SP-260.164/O-04